CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 1126/2019
Data: 24/10/2019 - Horário: 10:20
Legislativo - REQ 115/2019

Requerimento nº 115/2019

Solicita informações sobre Licitação para aquisição de veículos para o Departamento de Educação.

Senhora Presidente

Considerando que foi protocolado nesta Casa sob nº 1109/2019, requerimento de uma munícipe servidora da Educação (anexo), solicitando providências com relação a uma licitação que será realizada no próximo dia 30;

Considerando que a mesma alega falta de material pedagógico, como tinta colorida para computador, acervo literário (livros, assinatura de jornais e revistas), equipamento de informática;

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, solicitando que seja oficiado ao Executivo, ante as considerações acima citada, para que informe a esta Casa, qual a prioridade para a compra dos automóveis?

APROVADO em 25 / 10 / 19
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
× POR UNANIMIDADE
Em DISCUSSÃO VOTAÇÃO
PRESIDENTE

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 23 de outubro de 2019.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Vereador

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº Of. Pres. 303/19
Em 31/10/19

Em apoio:

Sueli Timei Tanaka de Matos

Admilson Borges Batista

Moysés Sikorski Filho

Vinícius Brandão de Queiroz

Registrar. À consideração da Sra. Presidente. 23/10/19

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Miracatu - Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Léia Maria Rodrigues de Oliveira, RG nº 23464726-7, residente à Rua Vereador Álvaro Augusto da Silva, nº 180 – Bairro Jardim Francisca, Miracatu-SP, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, na condição de cidadã e representando os professores e os funcionários da Educação, solicitar providências dos Vereadores com relação a uma Licitação da Prefeitura Municipal de Miracatu, que será realizada possivelmente no próximo dia 30/10/19, Processo nº 194/2019, referente a aquisição de veículos para serviços da Educação do Município de Miracatu/SP, tendo em vista que a requerente entende que não é prioridade a aquisição de veículos, uma vez que os professores e os funcionários da Educação estão com os salários defasados, foi retirado o vale transporte alegando falta de recursos financeiros, já houve aquisição de veículos em 2018 (Processo nº 161/2018), também em 2017 (Processo nº 293/2017), bem como a Educação já possuía uma frota de veículos da Gestão passada.

Informa também que falta material pedagógico, como tinta colorida para computador, acervo literário (livros, assinatura de jornais e revistas), equipamentos de informática

Atenciosamente

Miracatu, 22 de outubro de 2019

Léia Maria Rodrigues de Oliveira,

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 1109/2019
Data: 22/10/2019 - Horário: 16:40
Administrativo